Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 27 de agosto de 2014 - nº 1621 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO Nº 32.309/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das Escolas do Município de Atibaia, atendidos pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 08/09/2014 ÀS 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 08/09/2014 ÀS 08h30m. Aquisição do Edital: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 26 de Agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ATA DE DELIBERAÇÃO

PROCESSO Nº 2.443/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/14

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de impressão e cópia, nas instalações da Prefeitura ou outras localidades indicadas por ela, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte técnico à impressão, bem como os serviços iniciais de implantação e ativação da solução, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, recebe a caracterização dos preços unitários da licitante CTIS Tecnologia S.A e, após conferência, constatou-se que os valores unitários estão de acordo com a média de preços estimada pela Secretaria da Administração. Sendo assim, designamos nova sessão para o dia 29 de agosto de 2.014, às 14 horas, para a negociação final e demais atos legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de junho 2.014.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 26 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24.086/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Lista 06/2014), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 158/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: Lm Farma Industria e Comercio Ltda, para o lote 01 (R$ 3,92); CBS Medico Cientifica Comercio e Representacao Ltda, para o lote 03 (R$ 2,32), lote 04 (R$ 3,86), lote 11 (R$ 9,25), lote 12 (R$ 9,25), lote 13 (R$ 9,25) e lote 14 (R$ 9,25); Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda, para o lote 05 (R$ 0,99), lote 06 (R$ 1,29), lote 07 (R$ 2,60) e lote 10 (R$ 6,00); Dakfilm Comercial Ltda, para o lote 08 (R$ 1,58) e lote 09 (R$ 2,34); O lote 02 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 24.089/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares lista 07/2014, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 160/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: Cirurgica Sao Jose Ltda, para o lote 04 (R$ 1,68) e lote 05 (R$ 12,64); Os lotes 02, 03 foram FRACASSADOS; O lote 01 foi DESERTO. Encaminhe-se: Publique-se na forma da lei. 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 24.853/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 166/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: Zanzimar Comercial Multicoisas Ltda ME, para o lote 01 (R$3,11), lote 02 (R$ 5,00), lote 03 (R$ 118,98), lote 05 (R$ 6,00), lote 06 (R$ 0,98), lote 07 (R$ 20,00), lote 22 (R$ 9,00), lote 24 (R$ 1,50), lote 26 (R$ 40,49), lote 30 (R$ 1,80); lote 34 (R$ 18,90), lote 35 (R$ 21,00), lote 36 (R$ 3,50), lote 37 (R$ 0,42), lote 39 (R$ 8,85), lote 40 (R$ 18,50), lote 41 (R$ 14,40), lote 42 (R$ 8,00), lote 43 (R$ 5,60), lote 44 (R$ 2,22), lote 45 (R$ 19,99), lote 46 (R$ 55,00), lote 47 (R$ 65,00), lote 48

Poder Executivo

(R$ 6,65), lote 49 (R$ 1,08), lote 50 (R$ 1,20), lote 51 (R$ 11,40), lote 52 (R$ 11,20), lote 53 (R$ 10,20), lote 54 (R$ 1,60), lote 58 (R$ 172,00) e lote 60 (R$ 4,00); Rodrigo Tonelotto, para o lote 04 (R$ 24,10), lote 27 (R$ 42,70), lote 28 (R$ 2,50), lote 29 (R$ 0,53), lote 31 (R$ 3,00) e lote 32 (R$ 2,09); 13A Informatica e Material de Escritorio Ltda, para o lote 08 (R$ 30,84), lote 09 (R$ 30,84), lote 10 (R$ 30,84) e lote 25 (R$ 0,13); Pereira & Souza Informatica Ltda EPP, para o lote 11 (R$ 249,00), lote 12 (R$ 50,00), lote 13 (R$ 35,00), lote 14 (R$ 129,00), lote 15 (R$ 249,00), lote 16 (R$ 259,00), lote 17 (R$ 249,00), lote 18 (R$ 269,00), lote 19 (R$ 259,00), lote 20 (R$ 259,00), lote 21 (R$ 0,89), lote 63 (R$ 490,00) e lote 64 (R$ 229,00); M. H. Perelles ME, para lote 33 (R$ 2,50), lote 38 (R$ 2,60), lote 57 (R$ 12,20) e lote 59 (R$ 6,49); Os lotes 23, 55 e 56 foram FRACASSADOS; Os lotes 61 e 62 foram DESERTOS. Encaminhe-se: Publique-se na forma da lei. 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 25.807/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e de proteção e segurança listas 08, 09 e 11/2014, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 170/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: VS Costa & Cia Ltda EPP, para o lote 01 (R$ 4,10), lote 12 (R$ 7,37), lote 13 (R$ 12,16), lote 14 (R$ 12,17), lote 15 (R$ 12,19), lote 16 (R$ 12,19) e lote 20 (R$ 1.780,00); Formed Br Materiais Medicos e Hospitalares Ltda EPP, para o lote 02 (R$ 228,00), lote 28 (R$ 1,05), lote 29 (R$ 1,30), lote 30 (R$ 1,40) e lote 31 (R$ 1,60); Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirurgicose e Hospitalares Ltda, para o lote 04 (R$ 1,54), lote 06 (R$ 1,52), lote 07 (R$ 1,38), lote 08 (R$ 1,38), lote 09 (R$ 1,38), lote 21 (R$ 2,37), lote 22 (R$ 217,00), lote 23 (R$ 217,00), lote 24 (R$ 217,00), lote 25 (R$ 217,00), lote 26 (R$ 217,00) e lote 27 (R$ 217,00); Efetive Produtos Medico Hospitalares Ltda ME, para o lote 05 (R$ 1,60); Nacional Comercial Hospitalar Ltda, para o lote 18 (R$ 0,85); Vibel Comercial Ltda, para o lote 32 (R$ 18,00), lote 33 (R$ 17,00), lote 34 (R$ 14,00) e lote 35 (R$ 11,00); O lote 17 foi FRACASSADO; Os lotes 03, 10, 11 e 19 foram DESERTOS. Encaminhe-se: Publique-se na forma da lei. 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 26.343/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/14

Objeto: Contratação de empresa para o "Programa de Castração e Identificação Animal", no município de Atibaia, para o ano de 2014, Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 107/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme abaixo: Clinica Veterinaria Estimakao Ltda ME, para o lote 01 no valor global de R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), sendo os unitários para o item 01 (R$ 110,00), item 02 (R$ 75,00), item 03 (R$ 90,00) e item 04 (R$ 60,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 22 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO N.º 21.665/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/2014

Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares aparelho compacto de aspiração, detector fetal portátil, oxímetro de dedo e suporte para soro com rodízio, destinados ao uso da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 288/295), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 138/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda – EPP., para o lote 01 (R$ 300,00), 02 (R$ 197,99) e 03 (R$ 194,00); JD Equipamentos Médicos Ltda ME., para o lote 04 (R$ 150,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1- À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de Agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza, Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 26.626/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/2014

Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao uso da saúde bucal da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 468/481), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 175/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias

Poder Executivo

abaixo: Rossato & Berthold Ltda - ME., para o lote 01 (R$ 177,00) e 09 (R$ 366,00); Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda., para o lote 02 (R$ 3.888,00) e 06 (R$ 2.090,00); – Emige Materiais Odontológicos Ltda., para o lote 05 (R$ 1.700,00) e 11 (R$ 697,12); Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos Ltda., para o lote 08 (R$ 313,18); JD Equipamentos Médicos Ltda – ME., para o lote 10 (R$ 450,00); Os Lotes 04 e 12 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 22 dias do mês de Agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 26.625/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2014

Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos para tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono, concentrador de oxigênio, BIPAP e concentrador de oxigênio portátil, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 110/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo, da seguinte forma: Global Hosp Comercio de Equipamentos Medicos Ltda, para os lotes 01 (R$ 7,30), lote 02 (R$ 2,80) e lote 04 (R$ 1,65); Air Liquide Brasil Ltda, para o lote 03 (R$ 20,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 27.039/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2014

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 151/160), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 111/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os Itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Construtora E Comércio Sanches Ltda – ME., para os itens 01 (R$ 19,20), 03 (R$ 11,10), 04 (R$ 3,20), 05 (R$ 3,63), 11 (R$ 66,90), 14 (R$ 10,50), 15 (R$ 21,20) e 16 (R$ 32,80); Comercial Casa da Lavoura Ltda – EPP., para os itens 02 (R$ 3,00), 06 (R$ 37,57), 07 (R$ 32,57), 09 (R$ 33,00), 10 (R$ 33,50), 12 (R$ 5,00) e 13 (R$ 145,94); O Item 08 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de Agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 23.673/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, , com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 113/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo, da seguinte forma: Construtora e Comércio Sanches Ltda ME, para os lotes 01 (R$ 0,25), lote 05 (R$ 4,65), lote 06 (R$ 2,00), lote 10 (R$ 3,30), lote 12 (R$ 0,87), lote 13 (R$ 1,40) e lote 17 (R$ 0,45); Samith Comercio de Divisorias e Servicos de Instalacao e Manutencao Ltda ME, para o lote 02 (R$ 7,80), lote 07 (R$ 2,45), lote 08 (R$ 3,00), lote 14 (R$ 2,00), lote 15 (R$ 1,65) e lote 16 (R$ 1,35); Comercial Casa da Lavoura Ltda EPP, para o lote 03 (R$ 3,80), lote 04 (R$ 4,90), lote 09 (R$ 2,80) e lote 11 (R$ 23,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 25 de Agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO N.º 23.672/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 30/2014) destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 157/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Anbioton Importadora Ltda., os lotes: 02 (R$ 0,15), 03 (R$ 0,15), 18 (R$ 1,10), 19 (R$ 0,632) e 22 (R$ 3,75). Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., os lotes: 05 (R$ 0,142), 20 (R$ 0,18) e 21 (R$ 0,072). Drogafonte Ltda., o lote 06 (R$ 7,00). Lumar Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda., os lotes: 07 (R$ 0,18), 10 (R$ 0,26), 11 (R$ 3,695), 26 (R$ 0,046), 29 (R$ 0,058) e 33 (R$ 0,09). Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., os lotes: 08 (R$ 0,09), 12 (R$ 0,05), 30 (R$ 0,05) e 32 (R$ 2,30). Promefarma Representações Comerciais Ltda., os lotes:

Poder Executivo

09 (R$ 28,00) e 13 (R$ 9,00). Cirúrgica São José Ltda., o lote 14 (R$ 2,608). Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., o lote: 17 (R$ 2,877). Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda., os lotes: 27 (R$ 0,05) e 28 (R$ 0,055). Os lotes 01, 23, 24 e 25 foram FRACASSADOS. Os lotes 04, 15, 16 e 31 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 23.244/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/14

Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de mobiliários, aparelhos e utensílios domésticos e materiais de copa e cozinha, destinados ao uso do Restaurante Popular. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 161/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários e totais para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda., os lotes: 01 (R$ 25,00), 04 (R$ 2.100,00) e 11 (R$ 49.000,00), perfazendo o valor total de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil, seiscentos reais). Zanzimar Comercial Multicoisas Ltda - ME., os lotes: 02 (R$ 2.500,00) e 03 (R$ 2.450,00), perfazendo o valor total de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Os lotes 07, 08 e 09 foram FRACASSADOS. O lote 13 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei e encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 25.439/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 35/2014) destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 163/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: CIAMED – Distribuidora de Medicamentos Ltda., os lotes: 04 (R$ 0,024), 40 (R$ 1,00) e 48 (R$ 0,041). Drogafonte Ltda., os lotes: 05 (R$ 0,037), 24 (R$ 0,04). Portal Ltda., os lotes: 11 (R$ 0,80), 16 (R$ 0,12) e 34 (R$ 3,00). Prati Donaduzzi & Cia Ltda., os lotes: 14 (R$ 0,079) e 33 (R$ 0,112). Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., os lotes: 19 (R$ 0,95) e 41 (R$ 0,10). CM Hospitalar Ltda., os lotes: 22 (R$ 0,13) e 45 (R$ 3,95). Interlab Farmacêutica Ltda., os lotes: 31 (R$ 0,83) e 47 (R$ 1,98). Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., os lotes: 39 (R$ 2,09) e 42 (R$ 0,295). Os lotes 01, 02, 13, 15, 17, 26, 27, 28, 37, 38, 44 e 46 foram FRACASSADOS. Os lotes 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 18, 20, 21, 23, 25, 29, 30, 32, 35, 36 e 43 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 25.091/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2014

Interessado: Secretaria de Educação - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos (cobertores, colchões, lençóis, babadores, fraldas de pano, bicos para mamadeira, mamadeiras, toalhas de banho, bebês conforto, berços e cadeirões), destinados ao uso da Defesa Civil, Coordenadoria Especial de Solidariedade e dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 165/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Rita Maria Mendes Macedo - ME., o lote: 01 (R$ 2,80). CCM – Comercial Creme Marfim Ltda., os lotes: 02 (R$161,18), 04 (R$ 1,80), 06 (R$ 1,64), 16 (R$ 5,99). Construtora e Comércio Sanches Ltda - ME., os lotes: 03 (R$ 246,00), 05 (R$ 118,95) e 09 (R$ 27,50). MAC do Brasil Comercial Ltda., os lotes: 07 (R$ 33,57), 08 (R$ 20,99), 12 (R$ 12,67) e 13 (R$ 12,99). Relaflex Indústria e Comércio de Colchões Eireli - EPP., os lotes: 10 (R$ 140,00) e 11 (R$ 75,00). Phoenix Comercial de Informática, Papelaria e Móveis Ltda - EPP., o lote: 15 (R$ 8,53). O lote 14 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 25.737/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2014

Objeto: Aquisição de lixeira plástica com pedal, mesa de reunião oval. sofá e balança individual, destinados ao uso das unidades de saúde e de pronto atendimento da Secretaria de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 168/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: P & LS Descartaveis Ltda EPP: para o lote 02 (R$ 155,40), perfazendo o valor total da proposta em R$ 3.729,60 (três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); Vibel Comercial Ltda, para o lote 03 (R$ 160,73), perfazendo o valor total da proposta em R$ 4.821,90 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos); Marf Vale Comercio e Representacoes de Moveis

Poder Executivo

Para Escritorio Ltda ME, para o lote 04 (R$ 1.099,00), perfazendo o valor total da proposta em R$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais); Isabelle de Castro Lemos EPP, para o lote 05 (R$ 569,90), perfazendo o valor total da proposta em R$ 3.419,40 (três mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos); O item 01 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 25.437/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Listas 27, 10, 33 e 34/2014) destinados ao uso do SAMU e da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 169/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Cirúrgica São José Ltda., os lotes: 01 (R$ 24,00), 13, (R$ 0,259), 33 (R$ 0,321), 52 (R$ 3,45), 53 (R$ 2,50) e 54 (R$ 2,46). Prati Donaduzzi & Cia Ltda., os lotes: 02 (R$ 0,049) e 43 (R$ 3,96). CM Hospitalar Ltda., os lotes: 07 (R$ 18,78), 08 (R$ 3,20), 12 (R$ 0,96), 42 (R$ 0,51) e 44 (R$ 33,78). Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., os lotes: 09 (R$ 0,555), 45 (R$ 1,00), 46 (R$ 1,93) e 55 (R$ 0,758). Interlab Farmacêutica Ltda., o lote: 31 (R$ 0,37). Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., os lotes: 34 (R$ 1,67), 50 (R$ 3,47) e 51 (R$ 6,09). Elfa Medicamentos Ltda., o lote: 56 (R$ 71,87). Os lotes 03, 06, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 49, 57 e 58 foram DESERTOS. Os lotes 04 e 05 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de agosto de 2014. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 23.676/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/14

Interessado: Secretaria de Educação - Objeto: Aquisição de livros de leitura para compor os baús de leitura, instalados nas salas de aula das escolas da Rede Municipal de Ensino Projeto Ler e Escrever e para o acervo das creches municipais Projeto Ilumina, da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 171/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários e totais para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Galeria Saber e Ler Comércio de Livros Ltda EPP., os lotes: 01 (R$ 10,50), 02 (R$ 17,00), 03 (R$ 18,00), 04 (R$ 18,00), 05 (R$ 21,00), 07 (R$ 20,20), 12 (R$ 10,00), 15 (R$ 16,20), 17 (R$ 29,20), 18 (R$ 18,00), 20 (R$ 20,00), 21 (R$ 15,20), 23 (R$ 19,00), 24 (R$ 16,10), 25 (R$ 20,10), 26 (R$ 15,70), 28 (R$ 21,00), 29 (R$ 9,50), 30 (R$ 22,10), 31 (R$ 33,00), 32 (R$ 29,00), 33 (R$ 29,20), 37 (R$ 19,50), 38 (R$ 19,50), 39 (R$ 19,50), 40 (R$ 21,00), 41 (R$ 18,40), 42 (R$ 10,20), 43 (R$ 16,50), 44 (R$ 9,60), 45 (R$ 24,80), 47 (R$ 28,20), 49 (R$ 21,00), 50 (R$ 17,28), 52 (R$ 25,00), 53 (R$ 18,00), 54 (R$ 26,18), 57 (R$ 21,10), 58 (R$ 22,10), 59 (R$ 16,40), 60 (R$ 25,50), 61 (R$ 22,10), 62 (R$ 20,30), 63 (R$ 18,00), 64 (R$ 29,20), 65 (R$ 29,20), 66 (R$ 26,50), 67 (R$ 17,25), 68 (R$ 17,25), 69 (R$ 13,90), 70 (R$ 13,90), 72 (R$ 18,80), 73 (R$ 25,40), 75 (R$ 26,20), 76 (R$ 18,90), 77 (R$ 28,00), 78 (R$ 19,80), 79 (R$ 20,10), 80 (R$ 11,10), 81 (R$ 21,70), 82 (R$ 15,65), 84 (R$ 26,00), 85 (R$ 26,00), 87 (R$ 19,50), 89 (R$ 18,50), 90 (R$ 18,50), 91 (R$ 18,60), 92 (R$ 21,00), 95 (R$ 23,84), 96 (R$ 19,50), 97 (R$ 21,75), 98 (R$ 23,00), 99 (R$ 38,00), 100 (R$ 38,00), 101 (R$ 38,00), 102 (R$ 38,00), 103 (R$ 38,00), 104 (R$ 26,90), 106 (R$ 15,10), 107 (R$ 18,20), 108 (R$ 16,20), 109 (R$ 14,40), 110 (R$ 23,25), 112 (R$ 26,80), 113 (R$ 27,30), 115 (R$ 21,10), 116 (R$ 20,25), 117 (R$ 18,75), 119 (R$ 18,70), 120 (R$ 16,20), 121 (R$ 15,10), 122 (R$ 24,00), 123 (R$ 21,10), 124 (R$ 21,60), 125 (R$ 16,40), 126 (R$ 17,25), 127 (R$ 20,00), 128 (R$ 14,60), 129 (R$ 20,00), 130 (R$ 18,70), 131 (R$ 20,50), 132 (R$ 19,60), 133 (R$ 18,75), 134 (R$ 15,30), 135 (R$ 27,80), 136 (R$ 22,00), 138 (R$ 10,60), 139 (R$ 19,50), 140 (R$ 17,60), 141 (R$ 19,40), 142 (R$ 19,40), 143 (R$ 30,20), 144 (R$ 21,10), 145 (R$ 22,00), 147 (R$ 18,75), 148 (R$ 20,10), 150 (R$ 28,50), 153 (R$ 17,00), 154 (R$ 22,43), 155 (R$ 18,00), 156 (R$ 22,43), 157 (R$ 17,00), 158 (R$ 17,00), 159 (R$ 22,43), 160 (R$ 17,00), 161 (R$ 19,00), 162 (R$ 17,25), 163 (R$ 17,25), 164 (R$ 17,25), 165 (R$ 15,10), 168 (R$ 20,10), 170 (R$ 19,40), 173 (R$ 21,10), 175 (R$ 15,10), 176 (R$ 21,40), 179 (R$ 20,10), 180 (R$ 27,20), 182 (R$ 19,50), 183 (R$ 11,20), 184 (R$ 16,20), 187 (R$ 15,10), 188 (R$ 34,00), 190 (R$ 21,10), 191 (R$ 27,20), 192 (R$ 31,00) e 194 (R$ 59,00), perfazendo o valor total de R$ 113.571,41 (cento e treze mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Das Manas Ltda - EPP., os lotes: 06 (R$ 20,00), 08 (R$ 20,00), 09 (R$ 20,00), 19 (R$ 26,90) e 22 (R$ 29,50), perfazendo o valor total de R$ 3.841,20 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Distribuidora Curitiba de Papéis E Livros S/A., os lotes: 10 (R$ 22,82), 13 (R$ 13,16), 14 (R$ 13,16), 16 (R$ 12,58), 36 (R$ 14,87), 48 (R$ 13,73), 51 (R$ 21,74), 56 (R$ 26,88), 71 (R$ 22,82), 74 (R$ 18,30), 83 (R$ 30,24), 86 (R$ 16,02), 88 (R$ 19,45), 93 (R$ 33,18), 94 (R$ 10,87), 114 (R$ 24,19), 118 (R$ 19,45), 137 (R$ 30,24), 149 (R$ 27,55), 152 (R$ 18,82), 167 (R$ 19,96), 169 (R$ 27,55), 171 (R$ 26,88), 172 (R$ 28,22), 174 (R$ 27,55), 177 (R$ 13,73), 178 (R$ 25,54), 181 (R$ 20,02), 185 (R$ 25,54), 189 (R$ 13,73) e 193 (R$ 16,59), perfazendo o valor total de R$ 20.875,55 (vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Clayton Washington Alves - ME., os lotes: 11 (R$ 18,50), 27 (R$ 24,50), 55 (R$ 21,00), 105 (R$ 26,00), 111 (R$ 26,25), 146 (R$ 22,43), 151 (R$ 18,14) e 166 (R$ 16,50), perfazendo o valor total de R$ 6.404,23 (seis mil quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos). Cio da Terra Livraria Ltda - ME., os lotes: 34 (R$ 24,00), 35 (R$ 25,00), 46 (R$ 32,75) e 186 (R$ 35,90), perfazendo o valor total de R$ 3.525,45 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Publique-se na forma da lei e encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 27.038/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/2014

Poder Executivo

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 176/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda., os lotes: 02 (R$ 15,92), 04 (R$ 227,00), 13 (R$ 16,60), 20 (R$ 171,00), 22 (R$ 280,25) e 24 (R$ 4,00). E.C. dos Santos Comercial – EPP., os lotes: 03 (R$ 38,00), 17 (R$ 103,00), 18 (R$ 103,00) e 19 (R$ 103,00). BIO – Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – EPP., o lote: 09 (R$ 113,94). Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos Ltda., os lotes: 10 (R$ 280,00), 11 (R$ 314,00), 21 (R$ 334,00) e 26 (R$ 902,00). Emige Materiais Odontológicos Ltda., os lotes: 15 (R$ 90,00) e 16 (R$ 70,84). Mosaico Comercial e Serviços Ltda - ME., o lote: 25 (R$ 920,00). Os lotes 01, 05 e 23 foram DESERTOS. Os lotes 12, 14 e 27 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 26.895/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 179/2014

Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares lista 08-2014, destinados ao uso dos pacientes da atenção domiciliar da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.139/145), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 179/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: – Max Medical Comercio de Produtos Medicos E Hospitalares Ltda., para o lote 01 (R$ 2,84) e 02 (R$ 3,00). Os Lotes 03, 04, 05, 06 e 07 foram Desertos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de janeiro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 27.249/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 180/14

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Aquisição de licença de uso de software, impressora térmica e leitor óptico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 180/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários e totais para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Inforlest Comércio de Informática Ltda - EPP., o lote: 01 (R$ 767,00), perfazendo o valor total de R$ 1.534,00 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Jairo Antonio Zanatta - EPP., o lote: 03 (R$ 925,00), perfazendo o valor total de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). O lote 02 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei e encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 26.062/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/14

Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de livros de leitura destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, na Semana da Jornada Literária. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 183/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários e total para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: Galeria Saber e Ler Comércio De Livros Ltda - EPP., os lotes: 01 (R$ 15,00), 02 (R$ 28,00), 03 (R$ 17,00), 04 (R$ 26,50), 05 (R$ 28,00), 06 (R$ 26,50), 07 (R$ 15,00), 08 (R$ 31,00), 09 (R$ 35,70), 10 (R$ 26,50), 11 (R$ 44,00), 12 (R$ 26,00), 13 (R$ 26,40), 14 (R$ 44,50), 15 (R$ 42,00), 16 (R$ 40,00), 17 (R$ 29,00), 18 (R$ 29,00), 19 (R$ 29,00), 20 (R$ 26,00), 21 (R$ 43,50), 22 (R$ 31,20), 23 (R$ 35,00), 24 (R$ 40,00), 25 (R$ 26,00), 26 (R$ 30,00), 27 (R$ 35,00), 28 (R$ 29,00), 29 (R$ 20,00), 30 (R$ 26,50), 31 (R$ 26,20), 32 (R$ 35,00), 33 (R$ 23,00), 34 (R$ 35,00), 35 (R$ 32,20), 36 (R$ 37,50), 37 (R$ 39,00), 38 (R$ 27,60), 39 (R$ 26,50), 40 (R$ 32,60), 41 (R$ 28,50), 42 (R$ 33,00), 43 (R$ 33,00), 44 (R$ 38,50), 45 (R$ 36,60), 46 (R$ 44,50), 47 (R$ 28,50), 48 (R$ 29,00), 49 (R$ 25,00), 50 (R$ 30,00), 51 (R$ 33,00), 52 (R$ 33,00), 53 (R$ 27,70), 54 (R$ 35,50), 55 (R$ 35,00), 56 (R$ 24,20), 57 (R$ 30,00), 58 (R$ 26,00), 59 (R$ 31,00), 60 (R$ 33,00), 61 (R$ 26,00), 62 (R$ 22,20), 63 (R$ 27,80), 64 (R$ 57,00), 65 (R$ 30,80), 66 (R$ 28,50), 67 (R$ 21,70), 68 (R$ 28,50), 69 (R$ 29,20), 70 (R$ 26,00), 71 (R$ 26,00), 72 (R$ 29,50), 73 (R$ 22,00), 74 (R$ 30,00), 75 (R$ 13,20), 76 (R$ 29,50), 77 (R$ 39,50), 78 (R$ 56,00), 79 (R$ 22,20), 80 (R$ 23,00), 81 (R$ 18,00), 82 (R$ 18,00), 83 (R$ 18,00), 84 (R$ 22,00), 85 (R$ 31,00), 86 (R$ 26,50), 87 (R$ 23,50), 88 (R$ 17,90), 89 (R$ 17,90), 90 (R$ 34,60), 91 (R$ 35,00), 92 (R$ 35,00), 93 (R$ 26,50), 94 (R$ 35,20), 95 (R$ 15,00), 96 (R$ 29,30), 97 (R$ 15,00), 98 (R$ 28,30), 99 (R$ 39,30), 100 (R$ 33,20) e 101 (R$ 25,00), perfazendo o valor total de R$ 522.380,50 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Publique-se na forma da lei e encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 25 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 28.359/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/14

Interessado: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit lanche, destinado ao consumo da Secretaria de

Poder Executivo

Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 104/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: Panificadora Jardim Alvinópolis Ltda - EPP., o item 01 no valor unitário de R$ 8,50. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 27.632/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/14

Interessado: Secretaria de Cultura e Eventos. Objeto: Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de som e luz Tipo 01, 02, 03, 04 e 05, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 106/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: A. Pinheiro Locação - ME., o item: 01 (R$ 195,00). Carlos Eduardo Tafuri ME., os itens: 02 (R$ 630,00), 03 (R$ 1.150,00) e 04 (R$ 1.550,00). Octoss Indústria de Estruturas Eireli - ME., o item: 05 (R$ 3.090,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 25.550/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/14

Interessado: Secretarias Diversas. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bandô, parede divisória, persiana vertical, porta para divisória instalada e remanejamento de divisórias, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 109/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários e globais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Persianas Nova América Ltda ME., o lote 01 no valor global estimado de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo os unitários: 01 (R$ 20,00), 02 (R$ 50,00). Jari Dias., o lote 02 no valor global estimado de R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), sendo os unitários: 01 (R$ 113,40), 02 (R$ 75,60), 03 (R$ 252,00), 04 (R$ 18,90) e 05 (R$ 18,90). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de agosto de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 27.629/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/14

Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados a reforma da Casa de Passagem da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 112/14, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: Construtora e Comércio Sanches Ltda - ME., os itens: 01 (R$ 7,90), 02 (R$ 45,50), 08 (R$ 14,80), 09 (R$ 56,00), 10 (R$ 200,00), 11 (R$ 2,45), 14 (R$ 225,00), 24 (R$ 28,00), 25 (R$ 1,85), 26 (R$ 68,00) e 28 (R$ 215,00). Comercial Casa da Lavoura Ltda - EPP., os itens: 03 (R$ 15,00), 12 (R$ 135,00), 13 (R$ 15,00), 15 (R$ 265,00), 16 (R$ 130,00), 17 (R$ 130,00), 18 (R$ 230,00), 19 (R$ 85,00), 20 (R$ 3,80), 27 (R$ 151,00), 29 (R$ 117,99) e 30 (R$ 65,00). Samith Comércio de Divisórias e Serviços de Instalação e Manutenção Ltda - ME., os itens: 04 (R$ 88,00), 05 (R$ 1.818,00), 06 (R$ 1,58), 07 (R$ 12,00) e 23 (R$ 25,00). Os itens 21 e 22 foram FRACASSADOS. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de agosto de 2014. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 26 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 28.939/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação – açúcar, café, chá e adoçante, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 244/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas, rerratifica, o Edital e redesigna nova data para Recebimento de Propostas Iniciais até: 10/09/2014 ÀS 8h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 10/09/2014 às 8h30m. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 25 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Poder Executivo

INTIMAÇÃO

PROCESSO N.° 6.089/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 034/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos Servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 289/14 e Autorizações de Fornecimentos n.ºs 3696/2014 e 3919/2014, INTIMAMOS a empresa Licipar Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.799.610/0001-50 e Inscrição Estadual n.º 9048013802 para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega do medicamento, conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.° 22.114/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 081/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar – Lista 07/2013, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 307/13 e Autorização de Fornecimento n.º 3776/2014, INTIMAMOS a empresa TRM Comercial de Medicamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.912.315/0001-53 e Inscrição Estadual n.º 639.053.945.110 para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega do medicamento, conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

PROCESSO N.° 14.168/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 099/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luvas de segurança tipo térmicas, destinadas aos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 300/14 e Autorização de Fornecimento n.º 3917/2014, INTIMAMOS a empresa Fiorenze Comércio e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.717.494/0001-55 e Inscrição Estadual n.º 074.894.620.0148 para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega do medicamento, conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 25 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO N.° 21.242/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 078/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em relação à Ata de Registro de Preços n.º 300/13 e Autorização de Fornecimento n.º 3738/2014, INTIMAMOS a empresa TRM Comercial de Medicamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.912.315/0001-53 e Inscrição Estadual n.º 639.053.945.110 para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa prévia ante a não entrega do medicamento, conforme relatado pela Secretaria de Saúde nos autos do processo acima referido, sob as penas da Lei. Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 26 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 31.748/14
INEXIGIBILIDADE Nº 026/14

RATIFICAÇÃO: Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação de empresa especializada para apresentação de peças teatrais destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino na Jornada Literária, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa Aleera Produções Culturais e Artísticas Ltda - EPP, no valor de R$ 168.850,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 26 dias do mês de agosto de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 30.928/14
DISPENSA Nº 017/14

RATIFICAÇÃO: Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para ocorrer despesas com a locação de imóvel situado na Av. Profº Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, n.º 505/511, Jardim Cerejeiras, Atibaia/SP, destinado à instalação provisória do Restaurante Popular, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme disposições contidas no processo n.º 14.651/14 e de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante dos autos, a favor dos Srs. José Cássio de Almeida Magalhães e Marco Antônio Pazos y Garcia, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e determino a publicação no Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 26 dias do mês de agosto de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 26 de agosto de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

REVOGAÇÃO DE LIÇITAÇÃO

PROCESSO N.º 15.122/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas do município de Atibaia, atendidos pelo Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - DESPACHO - REVOGO a presente licitação, por razões de interesse público, conforme artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se os autos do processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 22 de agosto de 2014- Saulo Pedroso de Souza -Prefeito Municipal

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 26 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Poder Executivo

Processo nº 19.302/05 – 10º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação nº 151/05 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadores: José Eduardo Palota e Lúcia Turini Palota - Objeto: Prorrogação de prazo, reajuste de preços e alteração da finalidade – Valor: R$ 66.080,76 – Vigência: 12 meses Assinatura: 29/07/14.

Processo nº 23.056/14 – Pregão Presencial nº 092/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 113/14- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Labinbraz Comercial Ltda - Objeto: Contratação de empresa para Locação de Analisador Bioquímico Seminovo, com fornecimento de Reagentes, destinado ao uso do Laboratório Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Valor: R$ 217.999,92 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 12/08/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 26 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 30.406/2014 – Termo de Contrato Administrativo n.º 115/14/2014 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: João Roberto Davoglio ME - Objeto: Aquisição de mobiliário escolar através do Processo 23034.018985/2012-80 Pregão Eletrônico nº 16/2013 – Valor: R$ 244.527,20 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 21/08/14.

Processo nº 30.406/2014 – Termo de Contrato Administrativo n.º 117/14/2014 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: João Roberto Davoglio ME - Objeto: Aquisição de mobiliário escolar através do Processo 23034.018985/2012-80 Pregão Eletrônico nº 16/2013 – Valor: R$ 7.101,60 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 21/08/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 26 de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 27.443/2014
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores N.º 4108
Interessado: José Moreira de Camargo Neto - ME
Julgamento: ATA N.º 130/14 de 26/08/2014
Atibaia, ao 26 dias do mês de agosto de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 111/2014 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n°.: 25.251/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho.
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Execução do Projeto Oficinas Socioeducativas – Transformar pela Prática, que visa atender adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Proteção e Serviços à Comunidade, aplicada pela justiça da Infância e da Juventude.
RECURSOS FINANCEIROS: R$67.217,50 (sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2014
VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias após o repasse da última parcela à Conveniada pela Convenente, após o recebimento do recurso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, referente ao exercício de 2014.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Roberto de Barros Carvalho, CPF n°.: 545.958.608-97.

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Atibaia, 2 de agosto de 2014

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante:Benjamin Enrique Campos
Reclamada:Cia de Crédito, Financ e Invest. RCI Brasil/Price Dist. De Veículos
Nome Fantasia: O mesmo
Processo Comdecon nº 13665/2013 e 13666/2013
Notificamos **Benjamin Enrique Campos** para comparecer na na COMDECON -Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 185, Centro, Atibaia-SP, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação formalizada contra as empresas **Cia de Crédito, Financ e Invest. RCI Brasil/Price Dist. De Veículos S/A.**
O não atendimento desta notificação no prazo de 15(Quinze)dias corridos, contados da data da publicação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Atibaia, 27 de agosto de 2014

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante:Pedro José Figueiredo Diogo de Assis
Reclamada: Caixa Seguradora S/A
Nome Fantasia: O mesmo
Processo Comdecon nº 11.219/2014
Notificamos **Pedro José Figueiredo Diogo de Assis** para comparecer na na COMDECON -Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 185, Centro, Atibaia-SP, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação formalizada contra a empresa **Caixa Seguradora S/A.**
O não atendimento desta notificação no prazo de 15(Quinze)dias corridos, contados da data da publicação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

Proc. Adm. 29448/2013
Marcia Litsuko Nagae

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Imposição de Penalidade de**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de agosto de 2014 - nº 1621 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Multa - Visa - , foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 518,25**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 1814/2014
Marcia Regina Caracciolo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, e reparos na calçada) - Rua José Tricoli - quadra C - lote 04 - Chácara Itapetinga,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 946,99**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 29183/2013
Larof Viagens e Turismo Ltda ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Comdecon - ,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 3.571,52**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 28209/2013
Larof Viagens e Turismo Ltda ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Comdecon - ,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 3.125,08**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 43680/2013
José Augusto Roberto

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Avenida Jeronimo de Camargo - área 1 D - Caetetuba,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 408,62**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.

Poder Executivo

A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 31333/2012
Lucas Veiga Dias Decorações ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Comdecon - ,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.497,83**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 4791/2014
Elder Leandro dos Santos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Pavimentação Asfáltica na Rua Antonio Batuira, 185 - quadra E - lotes 01 a 03 P - SL 003 - Jardim Brogotá - Ident/Insc. 17.072.003.00.0080158,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 4.138,85**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 42256/2013
Carlos Antonio Savoy de Brito

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Avenida Santana, 3155 - gleba 05 - Itapetinga,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 404,67**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 15877/2014
Maria Célia Silveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Pavimentação Asfáltica na Rua dos Faveiros, 1005 - quadra 19 - lote 21 - Jardim dos Pinheiros - Ident/Insc. 13.035.019.00.0019337,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 10.631,61**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Poder Executivo

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 13517/2014
Benedita Batista de Souza

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Pavimentação Asfáltica na Rua Pacaembú, 441 - quadra 51 - lote 12 P - SL 01 - Jardim Imperial - ident./Insc. 10.051.012.00.0015890,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.308,33**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

Proc. Adm. 43722/2011
Gisele Aparecida Poloni

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Cópias de Plantas - ,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 120,21**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
– requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
– pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2069, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Diretora do Departamento de Tributos

P O R T A R I A Nº 056/2014-DS
De 25 de agosto de 2.014

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO; o que consta no processo nº 044/2014-DA/RH;

CONSIDERANDO; a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa, bem como a adequação dos serviços da Gerência de Serviços de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º – Transferir o empregado **ANDERSON FÉLIX DE OLIVEIRA**, Agente de Saneamento, lotado no Setor de Coleta dos Resíduos Sólidos, Diretoria de Resíduos Sólidos, para o Setor Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação, Gerência de Serviços de Administração, Diretoria de Administração.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2014.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI n.º 01/2014

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, torna público que em virtude da complexidade dos estudos técnicos, **decide** prorrogar o prazo para a entrega dos estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI n.º 01/2014, por mais 20 (vinte) dias a partir de **28/08/2014**.
Atibaia, 26 de agosto de 2.014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 911/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **MAURO CESAR DIAS FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.832.483-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.892.828-84, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 891/2014 – SRH, no emprego de **Assessor V**, no Gabinete do Prefeito.

Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** aos 25 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 912/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ROSANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.999.336-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.024.499-62, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 787/2011 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** aos 26 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 4286/2014

D E C R E T O Nº 7.406
de 25 de agosto de 2014

Declara de Utilidade Pública, para fins de ***DESAPROPRIAÇÃO*** amigável ou judicial, uma área de terras de 812,50m², localizada no Loteamento Jardim Colonial, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 e alterações posteriores,

Considerando o que determina a Lei Federal nº 12.796, de 05 de abril de 2013, que ajusta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), tornando obrigatória a partir do ano de 2016, matrícula de todas as crianças na Educação Básica a partir dos 4 anos de idade.

Considerando o crescimento da região e consequentemente o aumento da demanda de alunos da faixa etária de 3 à 5 anos,

Considerando, ainda, o que consta no Processo nº 4286/2014

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma área de terras de 812,50m², localizada na Rua Jackson, nº 130, Bairro Jardim Colonial, Matrícula nº 109589, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia e Inscrição Imobiliária nº 08.028.009.00-0060746, que consta pertencer a Danilo Lodo.

Parágrafo único: A expropriação a que se refere o *caput* destina-se a instalação de equipamento público educacional.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.407
de 26 de agosto de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.1051 Estruturação do Ensino Fundamental
325 – 4.4.90.51.00.....R$ 122.000,00
12.365.0038.1054 Estruturação do Ensino Infantil
791 – 4.4.90.51.00.....R$ 700.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE

Poder Executivo

CAMARGO", aos 26 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 32.356/2013

LEI Nº 4.251
de 25 de agosto de 2014

Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 28.973,75m², localizada no Jardim Imperial, antigo lugar denominado Taboão, bairro do Caioçara, perímetro urbano deste Município, ao Instituto Tecnológico da Construção Civil – ITEC, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 28.973,75m², localizada no Jardim Imperial, antigo lugar denominado Taboão, bairro do Caioçara, perímetro urbano deste Município, ao Instituto Tecnológico da Construção Civil – ITEC -.

Art. 2º A área a ser concedida integra uma área maior, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Atibaia sob o nº 97.761, em nome da PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, com as medidas, limites e confrontações constantes do memorial descritivo e planta, que passam a integrar a presente Lei, a saber:
"Tem início no marco G, junto ao alinhamento da Avenida Industrial Walter Kloth, onde confronta com o lote 1A (Área 1A); deste ponto segue confrontando com o Lote 1A (Área 1A), medindo 52,07m até o ponto H; deste deflete à esquerda e segue medindo 89,28, confrontando com o Lote 1A (Área 1A), até o ponto I, cravado junto a uma cerca de arame; deste deflete a direita e segue por cerca confrontando com Ahyt Miguel Chaim, rumo 79°02'SE, medindo 161,17m, até o ponto 1A, cravado na beira do leito retificado do Ribeirão do Onofre; deste deflete à direita e segue margeando o ribeirão tendo em sua outra margem as propriedades do Artesanato e Decorações Ruth Limitada, Armando Marcondes Machado Neto e Cyro Marcondes Machado Filho, medindo 139,84m até o ponto E; deste ponto deflete a direita abandonando o leito do ribeirão confrontando com o Lote 1C (Área 1C), medindo 274,40m, até atingir o ponto F, cravado no alinhamento e margem da Avenida Industrial Walter Kloth; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da avenida medindo 31,60m, até o ponto G, onde esta descrição teve início.
Parágrafo Único A alienação a que se refere o caput destinar-se-á à construção e instalação do Instituto Tecnológico da Construção Civil – ITEC -, com a finalidade de desenvolvimento da ciência metrológica aplicável à construção civil.

Art. 3º Do contrato de concessão deverá constar as seguintes condições:

a) o ITEC terá o prazo de um (01) ano, para dar início à construção das obras de instalação, sempre a contar da data do efetivo registro da escritura de concessão à margem da respectiva matrícula imobiliária do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis.

b) o ITEC terá o prazo de dois (02) anos, contados a partir do início das obras, para efetuar sua transferência ao município;

Art. 4º O não cumprimento dos prazos especificados no Artigo 3º será motivo para reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º A concessão do direito real de uso, a que se refere esta Lei se dá com encargos pelo prazo de 30 (trinta) anos, podendo ser renovada, por iguais períodos, por Decreto do Executivo, desde que havendo interesse público.

§1º Em contrapartida, o ITEC se compromete a arcar com os custos de:

I – obras necessárias à implantação da(s) sala(s) de reserva técnica no Museu Municipal João Batista Conti, na forma da legislação aplicável;

II – obras e adaptação necessárias à implantação de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência no mesmo museu, na forma de legislação aplicável;

III – execução de projeto arquitetônico com especialista em restauração de prédios tombados e monumentos, para o referido museu;

IV – implantação da(s) sala(s) de reserva técnica, bem como da(s) medidas(s) de acessibilidade necessárias.

§ 2º Fica o ITEC responsável por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 3º O prazo para implementação das contrapartidas previstas no § 1º deste artigo será de 02 (dois) anos para o início e 04 (quatro) anos para o término.

Art. 6º A presente concessão ficará cancelada, a qualquer tempo, se ao imóvel for atribuída destinação diversa da prevista no Art. 1º, **bem como caso não seja(m) efetivada(s) as contrapartidas previstas no §1º e incisos do artigo 5º da presente lei,** ficando as benfeitorias existentes, ou que vierem a ser implantadas na área concedida, definitivamente incorporadas ao patrimônio da Municipalidade de Atibaia, sem que o concessionário tenha direito a indenização.

Art. 7º Todas as benfeitorias existentes, ou que vierem a ser implantadas na área concedida, ficarão definitivamente incorporadas ao patrimônio da Municipalidade de Atibaia, sem que o concessionário tenha direito a indenização ou retenção do imóvel.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de agosto de 2014.

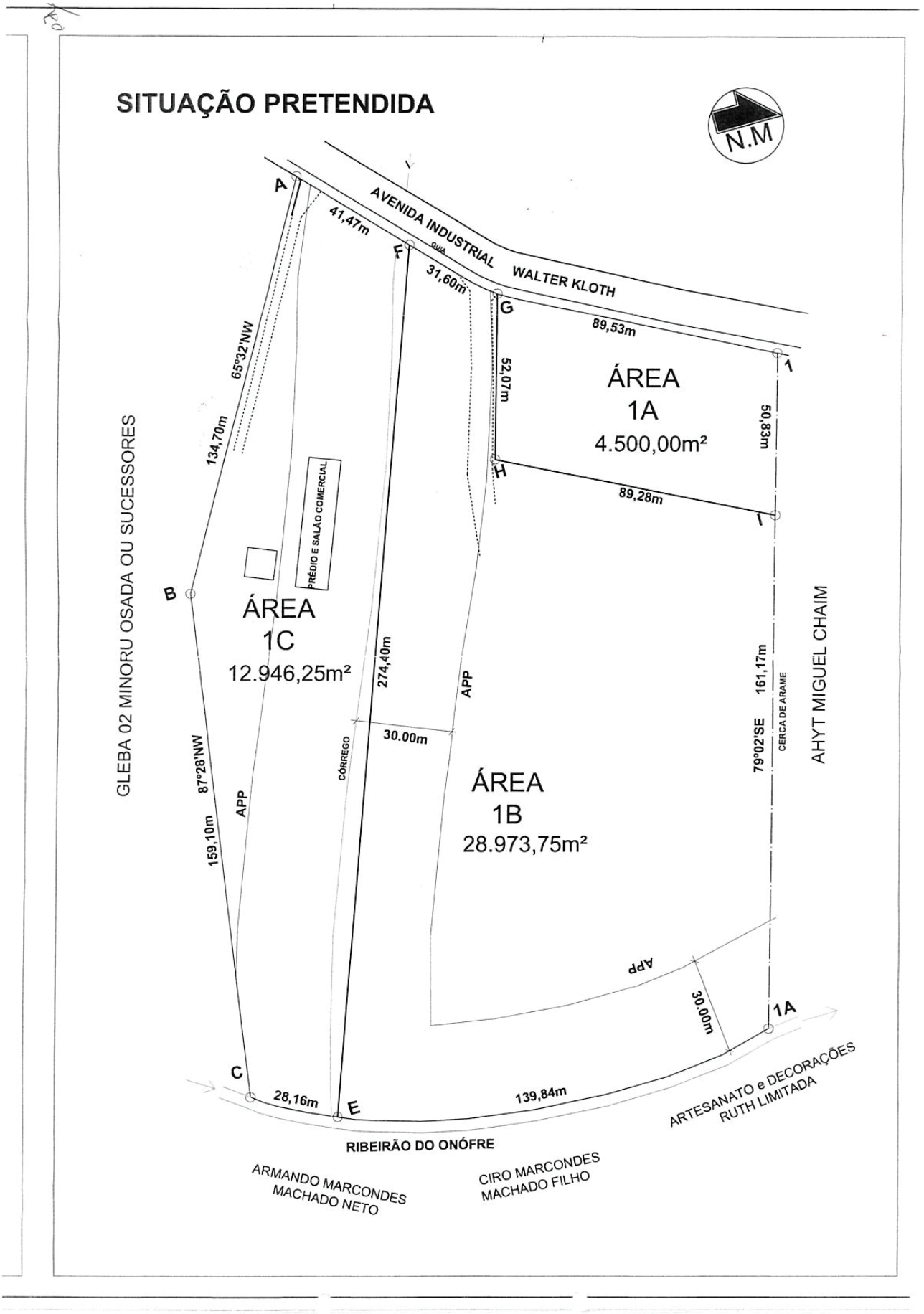
- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo



Câmara de Bom Jesus dos Perdões

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 08

De 18 de agosto de 2014.

(De autoria de todos os Vereadores da 13ª Legislatura)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 62, INCISO XXII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela, em conformidade como parágrafo 2º do artigo 34 da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte **EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:**

Art. 1º. O inciso XXII do art. 62 da Lei Orgânica Municipal de Bom Jesus dos Perdões passará a ter a seguinte redação:

"Art. 62 (...)"

"XXII – colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 (vinte) de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária."

Art. 2º - Esta emenda a Lei Orgânica entrará em vigor retroativamente à data de 25 de setembro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
Vice-Presidente

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
1º Secretário

PAULO SEBASTIÃO BUENO
2º Secretário

Nazaré Paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - SP, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2014, com a supervisão da Comissão Organizadora, especialmente nomeada nos termos da Portaria nº 356/2014, **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2014, não havendo pendências quanto a recursos, após decorridos os prazos legais, referentes às funções de **Instrutor(a) de Dança Contemporânea, Instrutor(a) de Informática, Instrutor(a) de Música: Viola Caipira, Instrutores(as) de Esporte na Comunidade: Capoeira e Capoterapia, Coordenador de Grupos Socioeducativos e Técnico para Projetos de Ecomonitoria**, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o provimento das funções descritas acima, que visam atender a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, em conformidade com os Editais publicados, especialmente a classificação final dos candidatos publicada no dia **20 de Agosto de 2014** através da Internet no endereço www.nazarepaulista.sp.gov.br e por afixação em quadro de avisos do Departamento Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista - SP, conforme disposto no Edital nº 03/2014.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nazaré Paulista - SP, 20 de Agosto de 2014.

JOAQUIM DA CRUZ JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - SP